



Mem. nº 1246/21-SEMSA

Santo Antônio da Patrulha, 30 de setembro de 2021.

De: Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: **Parceria – ONGs Municipais da Causa Animal**

Solicitamos parceria com as entidades Municipais da Causa Animal através de chamamento público, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Salientamos que o valor total de R\$46.474,02 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta quatro reais e dois centavos) é oriundo da dotação orçamentária 1787.

Informamos que o servidor Luiz Rogério Carvalho Gomes será o Gestor da parceria.

Respeitosamente,

Antônio Fernando Selistre
Secretário Municipal da Saúde.

RSS

folha 2
10

Plano de Trabalho – ONGs Municipais da Causa Animal

O Plano de Trabalho tem como objetivo realizar parceria com Organizações Não Governamentais (ONGs) e Entidades com a finalidade de auxiliarem no processo de cirurgias de esterilização em animais, além da compra de ração.

O município possui um canil que abriga em torno de 45 animais com estrutura física precária. Com essa parceria a entidade ajudará na diminuição de cães abandonados e errantes nas ruas, evitando a proliferação de pulgas, carrapatos, mordeduras, transmissão de zoonoses e possíveis acidentes com o próprio animal. Vale ressaltar que a esterilização cirúrgica de animais é de suma importância, uma vez que faz com que a população desses animais se mantenha controlada em um nível aceitável.

O Poder Público compreende as dificuldades enfrentadas pelas ONGs para arrecadação de dinheiro através de eventos, brechós, rifas, doações e entende que com mais recursos teriam condições de realizar o trabalho com maior abrangência em prol dos animais. Serão beneficiadas pelo critério de maior pontuação entre ambas, até o quinto lugar, entidades cadastradas no município de Santo Antônio da Patrulha.

O recurso do valor total de R\$46.474,02 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) deverá ser usado da seguinte forma:

- o valor de R\$26.474,02 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) para no mínimo de 75 cirurgias de esterilização para os animais abrigados nas entidades.

- o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de, pelo menos, 5.100 kgs de ração para cães contendo no mínimo proteína bruta (min) 18%, extrato etéreo (min) 6%, matéria fibrosa (max) 7%, sabor carne para distribuir aos cães acolhidos nas Entidades vencedoras do certame.

Os cães abrigados nas entidades deverão ser encaminhados para procedimento de esterilização de cães de pequeno, médio e grande porte, através de contratações de clínicas veterinárias. Tem-se por objetivos as seguintes ações:

- realizar o transporte dos animais até a clínica contratada para a esterilização dos cães e retirá-los após os procedimentos realizados (pós-operatório de fêmeas é de 24h pós-cirurgia e macho liberado no mesmo dia da cirurgia).

103
UR

- apresentar mensalmente ao gestor da parceria, relatórios assinados pelo representante das entidades, dando consentimento à realização do procedimento cirúrgico, bem como apresentação de fotos dos animais.

- fiscalizar os serviços prestados pela clínica;

As Clínicas contratadas pelas Entidades, após a assinatura do Termo de parceria, deverão obedecer à resolução nº 962/2010, de 27/08/2010 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), e suas alterações.

Também deverão seguir as seguintes orientações abaixo descritas:

- apresentar cópia do Alvará sanitário dentro da validade;

- apresentar cópia da inscrição no CRMV/RS;

- apresentar o nome do Médico Veterinário responsável pela realização das cirurgias e cuidados pós-operatórios;

- apresentar planilha mensal com os seguintes itens: Razão Social e CNPJ do responsável, data, horário de entrega e retirada do animal da clínica com o destino, nome e CPF de quem entregou e recebeu o animal, identificação do animal (espécie, sexo, idade, pelagem, peso aproximado, estado nutricional).

- exames pré-operatórios físicos por anamnese, devendo nas fêmeas ser realizado ultrassom para diagnosticar possíveis prenhes.

As clínicas deverão respeitar os seguintes critérios:

- as anestésias devem promover a perda de consciência, analgesia, bloqueio neuromuscular e estabilidade dos parâmetros dos sinais vitais.

- as cirurgias de esterilização em caninos machos serão realizadas na técnica de orquiectomia, e nas fêmeas por ováriosalpingohisterectomia;

- a retirada de pontos será realizada pela clínica, com intervalo definido pelo médico veterinário responsável, combinado diretamente com a Entidade.

- se responsabilizar por qualquer tipo de problema que possa ocorrer com o animal em qualquer fase de execução do projeto.

Toda medicação necessária, como anestésicos, antibióticos, analgésicos e anti-inflamatórios serão por conta da clínica.

O valor deverá ser repassado em uma única vez para que as entidades possam executar os serviços e comprar os materiais. O prazo para a execução é de 6 (seis) meses após a liberação da verba, podendo ser prorrogado por igual período.

104
102

A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria, a fim de assegurar a transferência dos recursos financeiros pactuada é a seguinte:

Dotação: 1787

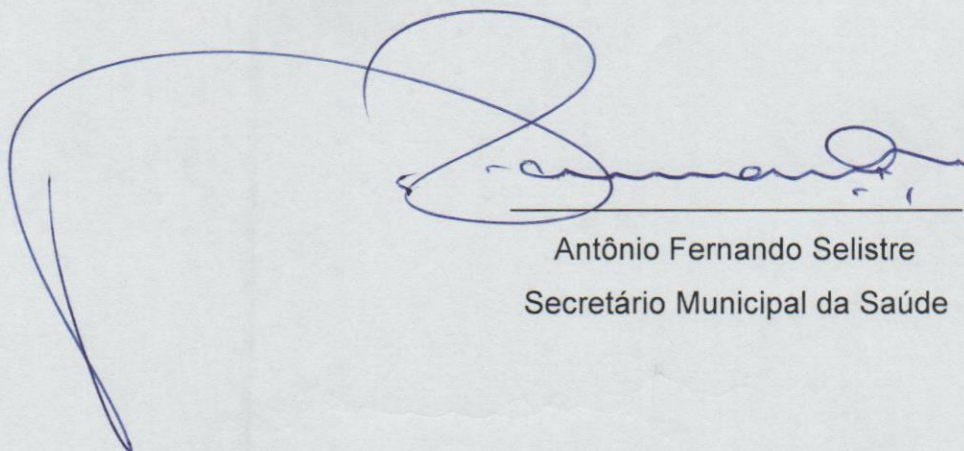
Proj. Ativ.Op.Esp.: 07.02.10.304.01006.2249 Repasse Financeiro p/ONGS Municipais da Causa Animal

Rubrica: 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Recurso: 0001 Recursos Próprios

Destinação: 00000 Livre

Informamos que o servidor Luiz Rogério Carvalho Gomes será o Gestor da parceria.



Antônio Fernando Selistre
Secretário Municipal da Saúde